



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

L. 01 / 09 / 03
N.º 2061
Journal da Repórter
1
MINISTÉRIO DO ESPORTE E TURISMO

DECRETO 271 DE 23 DE ABRIL DE 2003..

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 41.030,00 (quarenta e um mil e trinta reais), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 664/2002, de 23 de dezembro de 2002.

DECRETA:

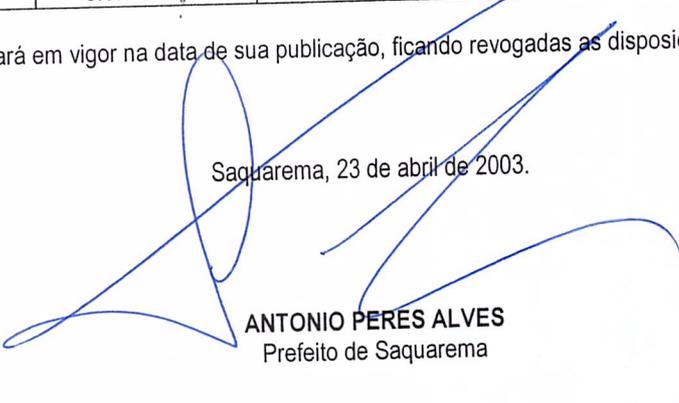
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 41.030,00 (quarenta e um mil e trinta reais), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do aumento do teto financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na forma abaixo:

PT	N.D.	FICHA	FONTE	CREDITO	ANULAÇÃO
06.01.12.361.014.2012	3.3.90.30,00	127	09	41.030,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de abril de 2003.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema